



DELIBERAÇÃO Nº 39, DE 27 DE JULHO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2010, e considerando o que consta no processo 23083.008970/2010-66,

Considerando o que consta da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe que cada Instituição Federal de Ensino deverá ter uma Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composta por servidores integrantes do Plano de Carreira, com a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito da respectiva Instituição Federal de Ensino e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento,

Considerando o que consta na Portaria Nº 2519, de 15 de julho de 2005, do Gabinete do Ministro do Ministério da Educação, que institui a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

Considerando o que consta no Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, que dispõe que em cada IFE o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Interna de Supervisão,

RESOLVE:

I) Transferir a Secretaria Administrativa da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

II) Fica extinta nesta Universidade a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, substituída pela Comissão Interna de Supervisão (CIS), que vem atuando nesta Universidade desde 19 de setembro de 2005, conforme o que consta na Portaria nº 751/GR, de 19 de setembro de 2005.

III) Revogar a Deliberação Nº 4, de 21 de junho de 1988, e demais disposições contrárias a esta Deliberação Nº 39 de 27 de julho de 2010.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente